



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

**3º ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,
DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE
SAÚDE PÚBLICA.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Saúde Sra. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.260.354/0001-28, com sede à Rua Tufie Mahfud, nº 210, sala 304 - Centro, CEP 89.251-080, Jaraguá do Sul/SC, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ALFREDO ROEDER JUNIOR, inscrito no CPF nº. 516.083.089-87, portador da Cédula de Identidade nº. 1.041.162 SSP/SC doravante designada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 057/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/24.

Cláusula Segunda: O valor total reajustado do item 2 (dois) do contrato, passa a ser de R\$ 40.037,25 (quarenta mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme INPC dos últimos 12 meses em 3,34%.

O preço unitário passa de R\$ 0,251 para R\$ 0,259

Cláusula Terceira: As demais clausulas permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de junho de 2024

ALFREDO ROEDER
JUNIOR:51608308
987

Assinado de forma digital por
ALFREDO ROEDER
JUNIOR:51608308987
Dados: 2024.06.23 11:18:49
-03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

OLOS TECNOLOGIA LTDA - EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. DE A. GROSSKOPF

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Assinatura: _____

Assinatura: _____